



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

03/04/2014

INDICE

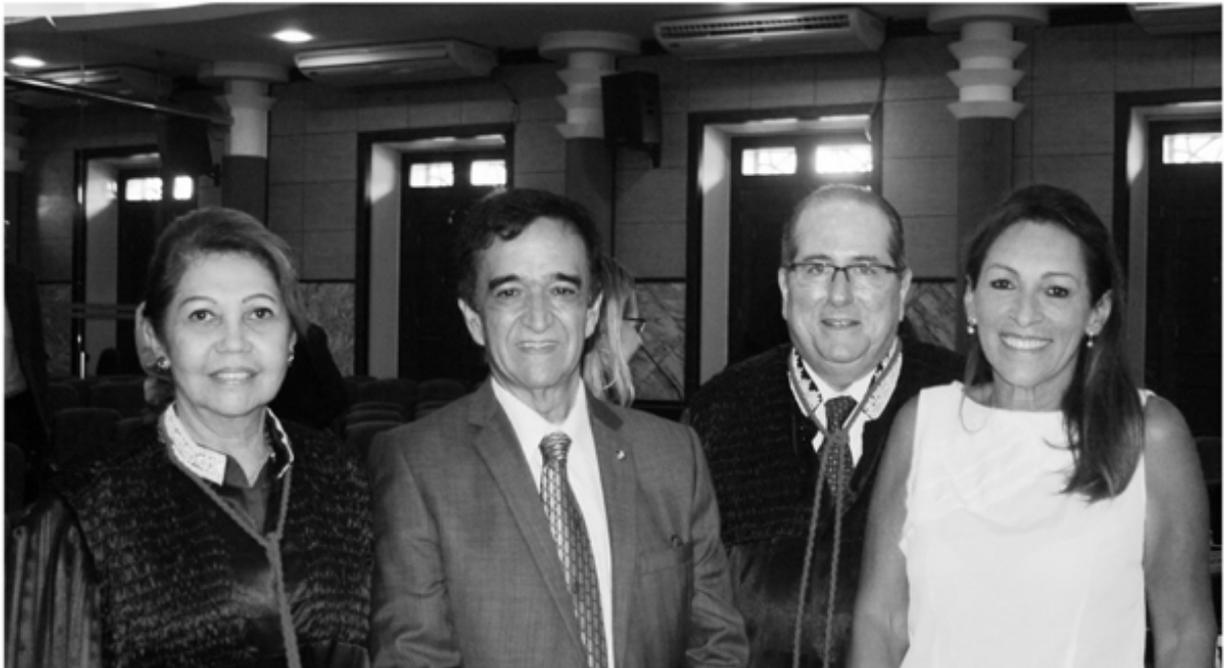
1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
1.2. PRESIDÊNCIA.....	2 - 3
1.3. TELEJUDICIÁRIO.....	4
2. JORNAL AQUI	
2.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	5
3. JORNAL ATOS E FATOS	
3.1. DECISÕES.....	6
3.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	7 - 11
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	12
4.2. DECISÕES.....	13 - 18
4.3. EVENTOS.....	19
4.4. JUÍZES.....	20 - 22
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. DECISÕES.....	23 - 24
5.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	25
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. DECISÕES.....	26
6.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	27 - 28
6.3. SEGURANÇA.....	29
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. JUÍZES.....	30
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. CURSOS.....	31
8.2. DECISÕES.....	32 - 35
8.3. JUÍZES.....	36 - 38
8.4. PRESIDÊNCIA.....	39
8.5. PUBLICIDADE LEGAL.....	40 - 41
9. O GLOBO	
9.1. CNJ.....	42

SERVIÇO DE URGÊNCIA GARANTE ESTABILIDADE DOS SISTEMAS DO TJMA FORA DO EXPEDIENTE

Para garantir a estabilidade e o acesso a sistemas e serviços informatizados – às vezes prejudicados em função de chuvas ou falta de energia elétrica – a Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantém serviço de sobreaviso que atende, fora do expediente forense, às demandas urgentes no âmbito do Judiciário.

O atendimento às demandas obedece escala de rodízio semanal com participação de servidores efetivos, por meio do telefone celular corporativo (98) 8880-4303. Nos dias úteis, o serviço funciona das 18 às 24 horas. Nos sábados, domingos e feriados, inclusive os de ponto facultativo, o período é das 8 às 24 horas.

TJMA recebe visita do corregedor-geral da Justiça de Rondônia



➤ O magistrado foi recebido em sessão do Órgão Especial do TJMA

Pág. 2

TJMA recebe visita do corregedor-geral da Justiça de Rondônia



O corregedor-geral da Justiça do Estado de Rondônia, desembargador Daniel Ribeiro Lago, visitou nesta quarta-

feira (2) o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), onde foi recebido pela presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire, e pela corregedora-geral, desembargadora Nelma Sarney.

A visita ocorreu durante sessão plenária administrativa do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ocasião em que Daniel Ribeiro Lago foi cumprimentado pelos membros do colegiado.

O magistrado está em São

Luis para participar do 65º Encontro de Corregedores, que começa nesta quarta-feira (2), às 19h, no Hotel Luzeiros, e estende até sexta-feira (4).

O evento integra as atividades anuais do Colégio de Corregedores, que tem como presidente a desembargadora Nelma Sarney. O órgão tem como finalidade buscar a melhoria da prestação jurisdicional com a celeridade processual e a aproximação da Justiça com a sociedade.

ACORDOS NOS CENTROS DE CONCILIAÇÃO PODEM SER AGENDADOS SEM SAIR DE CASA



O agendamento de acordo antecipado nos centros de conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) pode ser feito sem sair de casa. A iniciativa permite que o agendamento seja feito pelo Telejudiciário do tribunal (0800 707 1581), internet ou em qualquer um dos cinco centros de solução de conflitos da capital.

O cidadão, empresa ou instituição que quiser fazer o agendamento pela internet, deve acessar o Portal do TJMA (www.tjma.jus.br) e clicar no link "conciliação". O interessado será direcionado para o formulário do sistema Attende.

No agendamento, o cidadão informará sobre a demanda, identificação própria e da parte contrária. De imediato é marcada a audiência de conciliação, que será coordenada por um conciliador ou mediador na data agendada.

FELIZES PARA SEMPRE

Casamento comunitário une 90 casais em Rosário

"Agora é oficial. Já convivemos há bastante tempo e, essa foi à oportunidade pra nós acertar nossa união. Fico muito feliz com essa chance que a Justiça deu para nós". A afirmação, acompanhada de um longo sorriso, foi feita pelo senhor José Aquino dos Reis, 78 anos, durante mais uma edição do projeto casamento comunitário realizado na Comarca de Rosário. A celebração aconteceu na manhã desta terça-feira (1º) e garantiu o matrimônio de 90 casais.

José convive há 60 anos com a senhora Joana Baltazar Santos, mas só agora, por meio do projeto da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, teve a união oficializada com sua parceira. A desembargadora Nelma Sarney abriu os trabalhos destacando a importância da instituição do matrimônio para a sociedade. "Acredito que o casamento é a mais importante instituição no seio de uma sociedade, porque é dele que se constrói a base familiar", disse.

Para celebrar os casamentos a juíza Lucia de Fátima Quadros, que responde pela 2ª Vara de Rosário, teve o apoio dos juízes corregedores José Américo Costa e Maria Francisca Galiza. Lucia Quadros elogiou o projeto da Corregedoria, lembrando que é papel também do Judiciário estar presente nas comunidades. "A Justiça deve fazer parte da vida da comunidade. Com esse espírito é que nós demos continuidade ao projeto para garantir ao cidadão o direito de uma união regular", pontuou.

Também foi celebrado o matrimônio de Antonio Carlos Pereira Mendes e Aline Priscila Silva Botentuit, que disseram sim aos 19 anos de idade, sendo o casal mais jovem da celebração. "Já convivemos há três anos e o casamento vem como uma prova do amor que sentimos um pelo outro", disse Aline. Outro matrimônio bastante celebrado foi o do casal Domingos Ribeiro Silva e Maria Amélia Santos. Ela é cadeirante, mas fez questão de comparecer e selar a união.

Domingos explica que o amor supera qualquer barreira e que com o casamento o amor vai aumentar ainda mais. "Agora temos uma situação regular e quero poder dividir os anos que ainda me restam ao lado da pessoa que amo", disse.

O projeto Casamento Comunitário foi instituído pela Corregedoria da Justiça do Maranhão em 1999 e visa a oficializar a união de casais de forma gratuita. Desde sua criação já são cerca de 30 mil casamentos realizados. Somente nos três primeiros meses de gestão da desembargadora Nelma Sarney à frente da Corregedoria já foram realizados 600 casamentos em diversos municípios do Estado.

Ainda no mês de abril, acontecerão novas edições do Casamento Comunitário nas cidades de Sucupira do Norte, no dia 10, com a participação de 45 casais; em Imperatriz, onde o evento promovido pela 2ª Vara de Família, acontece no dia 11. Em maio, será a vez da cidade de Matões.



**EM TRÊS MESES JÁ FORAM
REALIZADOS 600
CASAMENTOS EM
DIVERSOS MUNICÍPIOS
DO MA**

TJMA aprova extensão do reajuste de 21,7% para servidores não sindicalizados

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão administrativa ontem (2), requerimento do Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus) para estender, aos não filiados à entidade, o direito ao reajuste de 21,7% concedido por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre os vencimentos do pessoal de nível fundamental e médio sindicalizado.

O deferimento do pedido estende a incorporação do percentual a todos os servidores da ativa, aposentados, pensionistas e comissionados, com exceção dos analistas judiciários e daqueles que já tiveram o reajuste implantado em

seus vencimentos em decorrência de ação judicial.

Em seu voto, a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, relatora do processo, ressaltou que o pedido mereceu deferimento. "Entendo que o servidor não sindicalizado é detentor dos mesmos direitos daquele representado pela entidade sindical", assinalou.

A presidente determinou, ainda, a elaboração de levantamento sobre o impacto financeiro da medida pela Diretoria Financeira do TJMA e a intimação do Poder Executivo para a liberação do orçamento, diante da inexistência de previsão orçamentária para dar efetividade ao cumprimento da decisão.


Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
4ª Vara Cível da Comarca de São Luís

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
20 (VINTE) DIAS**

PROCESSO Nº: 6534-84.2012.8.10.0001 (68632012)
CLASSE CNJ: Procedimento Sumário
REQUERENTE (S): CEUMA - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR
PARTE(S) REQUERIDA (S): RAIMUNDO SILVINO GONÇALVES FERREIRA

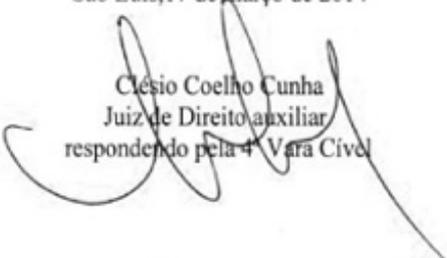
O Excelentíssimo Senhor Dr. Clésio Coelho Cunha, Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 4ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte requerida, **RAIMUNDO SILVINO GONÇALVES FERREIRA**, e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido o suplicado de que, se não apresentar defesa no prazo legal, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, *ex vi* do art. 285 do Código de Processo Civil, sendo que o prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luís, 17 de março de 2014


Clésio Coelho Cunha
Juiz de Direito auxiliar
respondendo pela 4ª Vara Cível



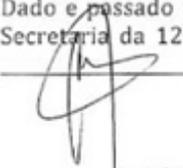
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
12.ª UNIDADE JURISDICIONAL CÍVEL
FÓRUM DES. SARNEY COSTA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Reg. Distribuição: 16957-69.2013.8.10.0001
Denominação: Processo Cível e do Trabalho | Processo de Conhecimento |
Procedimento de Conhecimento | Procedimento Sumário
Requerente: CEUMA - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR
Advogado: MIRELLA PARADA MARTINS OAB/MA 4915
Requerida (s): DINA CELIA MARTINS CARVALHO
Citando(a): DINA CELIA MARTINS CARVALHO, com endereço incerto e não
sabido.

O MM. JUIZ DE DIREITO HÉLIO DE ARAÚJO CARVALHO FILHO, AUXILIAR
RESPONDENDO PELA 12ª UNIDADE JURISDICIONAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO
LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI. ETC.

FINALIDADE: Cite-se a parte requerida DINA CELIA MARTINS CARVALHO,
brasileira, inscrita no CPF nº 799.595.553-72, para comparecer à Audiência de
conciliação, designada para o dia 14/05/2014 às 10 horas, na sala de audiência
do Juízo da 12ª da Vara Cível, no Fórum Local. Cite-se ainda a parte demandada,
advertindo-a do ônus previsto no §2º, do Art. 277, do CPC. Observe-se,
outrossim, caso a conciliação não seja alcançada, a resposta, oral ou escrita,
deverá ser apresentada na mesma audiência, com as exigências do art. 278 do
mencionado diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi
expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na
forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, na
Secretaria da 12ª Unidade Jurisdicional Cível. Aos 17 de Março de 2014. EU
, Secretário Judicial, mandei digitar e assino.


Juiz HÉLIO DE ARAÚJO CARVALHO FILHO
Auxiliar respondendo pela 12ª Unidade Jurisdicional Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
12.ª UNIDADE JURISDICCIONAL CÍVEL
FÓRUM DES. SARNEY COSTA

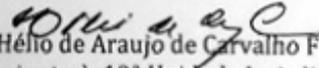
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo: 32254-19.2013.8.10.0001 - 35196/2013
Processo Cível de Procedimento Ordinário
Requerente: CEUMA - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR
Requerida: CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DINIZ
Citanda: CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DINIZ, com endereço incerto e não sabido.

O MM. JUIZ DE DIREITO HÉLIO DE ARAUJO CARVALHO FILHO, FUNCIONANDO JUNTO À 12ª UNIDADE JURISDICCIONAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

FINALIDADE: Intime-se a parte CONCIEÇÃO DE MARIA SILVA DINIZ para comparecer à Audiência de Una, designada para o dia **14/05/2014 às 09:10**, na sala de audiência do Juízo da 12ª da Vara Cível, no Fórum Local. Cite-se ainda a parte demandada, advertindo-a do ônus previsto no §2º, do Art. 277, do CPC. Observe-se, outrossim, caso a conciliação não seja alcançada, a resposta, oral ou escrita, deverá ser apresentada na mesma audiência, com as exigências do art. 278 do mencionado diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Dada e passado nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, na Secretaria da 12ª Unidade Jurisdiccional Cível. Aos 17 de Março de 2014. EU
 Secretário Judicial, mandei digitar e assino.


Juiz Hélio de Araujo de Carvalho Filho
Funcionando junto à 12ª Unidade Jurisdiccional Cível



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS-MA.
End: Avenida Carlos Cunha, s/n - Calhau
Cep: 65076-820 - São Luis - Ma
Fone: 3194-5493
Internet: www.tjma.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

DR. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, et coetera

F A Z S A B E R que, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO ELIAS DE LIMA PONTES, brasileiro, inscrito no CPF nº. 515.776.583-53, que se acha em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **AÇÃO DE COBRANÇA** em tramitação nesta Secretaria da 8ª Vara Cível, Processo nº 52624-53.2012.8.10.0001, que lhe move **CEUMA - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR**. Assim, por meio deste, poderá responder em 15 (quinze) dias a presente ação, sob as cominações legais, ficando advertido de que, caso não seja apresentada defesa, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do art. 285, segunda parte, do CPC. Ficando o réu cientificado de que a inicial e os documentos que a instruem se encontram na Secretaria, à sua disposição, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau. E, em cumprimento da lei e para que não alegue ignorância, mandei expedir este edital, para ser publicado na forma determinada. Dado e passado nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta 8ª Secretaria Cível. Aos 25 de outubro de 2013. Eu, Anna Carolina Pinheiro Vale, _____, Secretária Judicial, mandei digitar e assino, juntamente com o MM. Juiz de Direito.

São Luís (MA), 25 de outubro de 2013.


Dr. Luiz Gonzaga Almeida Filho
Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
12.ª UNIDADE JURISDICCIONAL CÍVEL
FÓRUM DES. SARNEY COSTA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Reg. Distribuição: 32452-56.2013.8.10.0001
Denominação: Processo Cível e do Trabalho | Processo de Conhecimento |
Procedimento de Conhecimento | Procedimento Ordinário
Requerente: CEUMA - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR
Advogado: VANESSA FERNANDA ALVES LOBATO OAB 11726 e MIRELLA
PARADA MARTINS OAB 4915
Requerida (s): AILLA FERNANDA ALVES LOBATO
Citando(a): AILLA FERNANDA ALVES LOBATO, com endereço incerto e não
sabido.

O MM. JUIZ DE DIREITO HÉLIO DE ARAÚJO CARVALHO FILHO, AUXILIAR
RESPONDENDO PELA 12ª UNIDADE JURISDICCIONAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO
LUIZ, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI. ETC.

FINALIDADE: Intime-se a parte requerida AILLA FERNANDA ALVES LOBATO,
brasileira, CPF nº 014.404.293-24, para comparecer à Audiência de conciliação,
designada para o dia 14/05/2014 às 09h20min, na sala de audiência do Juízo
da 12ª da Vara Cível, no Fórum Local. Cite-se ainda a parte demandada,
advertindo-a do ônus previsto no §2º, do Art. 277, do CPC. Observe-se,
outrossim, caso a conciliação não seja alcançada, a resposta, oral ou escrita,
deverá ser apresentada na mesma audiência, com as exigências do art. 278 do
mencionado diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi
expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na
forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, na
Secretaria da 12ª Unidade Jurisdiccional Cível. Aos 17 de Março de 2014. EU
Secretário Judicial, mandei digitar e assino.

Juiz HÉLIO DE ARAÚJO CARVALHO FILHO
Auxiliar respondendo pela 12ª Unidade Jurisdiccional Cível

CGJ oficializa união de 90 casais no interior do MA

Foi realizada na última terça-feira mais uma edição do projeto *Casamento Comunitário* na Comarca de Rosário. Noventa casais oficializaram a união. "Agora é oficial. Já convivemos há bastante tempo e essa foi a oportunidade para nós acertarmos nossa união. Fico muito feliz com essa chance que a Justiça deu para nós", disse José Aquino dos Reis, 78 anos, que casou com Joana Baltazar Santos, com quem convive há 60 anos.

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, abriu a solenidade, destacando a importância da instituição do matrimônio para a sociedade.

"Acredito que o casamento é a mais importante instituição no seio de uma sociedade, porque é dele que se constrói a base familiar", disse a corregedora.

Para celebrar os casamentos, a juíza Lucia de Fátima Quadros, que responde pela 2ª Vara de Rosário, teve o apoio dos juízes corregedores José Américo Costa e Maria Francisca Galiza.

Lucia Quadros elogiou o projeto da Corregedoria, lembrando que é papel também do Judiciário estar presente nas comunidades. "A Justiça deve fazer parte da vida da comunidade. Com esse espírito é que nós demos continuidade ao projeto para garantir ao cidadão o direito de uma união regular", pontuou.

Também foi celebrado o matrimônio de Antonio Carlos Pereira Mendes e Aline Priscila Silva Botentuit, que disseram sim aos 19 anos, sendo o casal mais jovem da celebração.

"Já convivemos há três anos e o casamento vem como uma prova do amor que sentimos um pelo outro", disse Aline. Esperançoso, Antonio completou: "Vamos agora correr em busca dos nossos sonhos, que é de ter nossa casa, nossos filhos e, acima de tudo, ser feliz".

Cadeirante - Outro matrimônio bastante celebrado foi o do casal Domingos Ribeiro Silva e Maria Amélia Santos. Ela é cadeirante, mas fez questão de comparecer e selar a união. Domingos explicou que o amor supera qualquer barreira e que, com o casamento, o amor vai aumentar ainda mais. "Agora temos uma situação regular e quero poder dividir os anos que ainda me restam ao lado da pessoa que amo", disse.

O projeto *Casamento Comunitário* foi instituído pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão em 1999 e visa oficializar a união de casais de forma gratuita.

Desde sua criação, já são cerca de 30 mil casamentos realizados. Somente nos três primeiros meses de gestão da desembargadora Nelma Sarney à frente da Corregedoria, foram realizados 600 casamentos em diversos municípios.

Ainda no mês de abril, acontecerão novas edições do projeto *Casamento Comunitário* nas cidades de Sucupira do Norte (10), com a participação de 45 casais; em Imperatriz, onde o evento promovido pela 2ª Vara de Família, acontece no dia 11. Em maio, será a vez da cidade de Matões.

Garis cruzam os braços e lixo se acumula em SL

Agentes de limpeza interromperam a coleta de lixo na capital para reivindicar aumento salarial de 23%. Justiça declarou ilegal o movimento e determinou que 60% dos garis continuem trabalhando. **Cidades 2**



Com a greve dos garis, pedaços de papelão e plástico do dia anterior se acumularam por toda a Rua Grande; efeitos da paralisação foram sentidos logo nas primeiras horas de ontem

Paralisação dos garis deixa lixo acumulado em vários bairros; população reclama

Greve foi iniciada ontem e os reflexos foram sentidos logo nas primeiras horas da manhã, devido à falta de coleta em bairros como Centro e Divineia

Fotos/Flora Dolores

São Luís amanheceu sem agentes de limpeza na manhã de ontem. Cerca de 1.800 funcionários da empresa São Luís Engenharia Ambiental, que presta serviço de coleta de lixo e limpeza urbana para a Prefeitura, resolveram cruzar os braços. Uma parte deles foi para a porta da empresa, no Distrito Industrial, para tentar forçar uma negociação. Segundo o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Maranhão (SEEACMA), os agentes reivindicam 23% de aumento salarial e um acréscimo no tíquete-alimentação de R\$ 160,00.

Uma liminar concedida ontem à São Luís Ambiental pelo desembargador do Trabalho, Gerson de Oliveira Costa Filho, determina que, no mínimo, 60% dos trabalhadores da empresa permaneçam trabalhando. O magistrado declarou ainda a ilegalidade do movimento, argumentando que o sindicato que representa a categoria abandonou a mesa de negociação quando ainda evoluíam as tratativas para o atendimento dos pleitos.

O desembargador observou também que a greve dos garis, além de ferir o direito da empresa, causa grave prejuízo à coletividade. Ele fixou multa diária de R\$ 5 mil, em caso de descumprimento da decisão. O montante deve ser arrecadado mediante bloqueio das contas do sindicato e revertido em benefício de uma instituição social ou filantrópica.



Lixo acumulado em contêiner e calçada da Rua Antônio Rayol, no Centro, impede a passagem de pedestres



Garis em greve fazem mobilização em frente à sede da São Luís Engenharia Ambiental, no Distrito Industrial

O presidente do SEEAC, Honésio Silva, explicou que a empresa ofereceu apenas 4% de aumento e reajuste de R\$ 20,00 no valor do tíquete. A proposta não foi aceita pela categoria, que também quer uma diminuição na jornada de trabalho, que hoje pode chegar a 12 horas por dia, dependendo da função. "O pessoal que trabalha na coleta é super-herói. Eles passam 12 horas na rua e praticamente não têm convívio com a família", afirmou.

Honésio Silva afirmou ainda que 30% dos funcionários que devem continuar trabalhando, conforme prevê a legislação, estão nas ruas normalmente. O motorista Helivelton Rêgo trabalha cerca de 8 horas por dia e apoia a paralisação da categoria afirmando que o movimento é legítimo. "Estamos em greve por trabalho digno e salários justos", justificou.

Os agentes de limpeza se inspiraram no movimento realizado pelos trabalhadores do Rio de Janeiro, que pararam por oito dias e forçaram o poder municipal a aumentar o piso salarial da categoria em 37%.

Em nota, a São Luís Engenharia Ambiental afirmou que está recorrendo a medidas legais para assegurar a continuidade dos serviços e reitera que está confiante num desfecho favorável para as duas partes: trabalhadores e empresa. A Prefeitura de São Luís ainda não se pronunciou sobre o caso.



Fotos/Bieman Prado

Lixo jogado por moradores na Av. Brasil, na Divineia, apesar da proibição



Sujeira acumulada na Praça João Lisboa, no Centro, devido à paralisação

Números

R\$ 719,98 - salário atual de um agente de limpeza

R\$ 885,57 - salário pretendido

R\$ 290,00 - valor atual do tíquete-alimentação

R\$ 450,00 - valor do tíquete pretendido

4% - é a proposta de reajuste salarial oferecida pela empresa

Consequências – Com apenas algumas horas de paralisação, o efeito já podia ser visto em alguns pontos. Em canteiros centrais de avenidas, era possível ver que o lixo já estava começando a se acumular. No Centro, a situação já estava começando a ficar complicada. Na esquina das ruas Antônio Rayol e João Henrique, um pequeno lixão começava a se formar. Próximo ao Mercado Central, um contêiner de lixo já estava transbordando. Na Rua Grande, as calçadas estavam cheias de lixo ainda do dia anterior. A situação causou reclamação de pedestres.

Legalidade da greve de conselheiros tutelares será decidida pela Justiça

Movimento iniciado no dia 24 de março está sendo contestado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que diz ser ilegal

IMPERATRIZ - A legalidade da greve dos conselheiros tutelares da Comarca de Imperatriz poderá ser decidida pela Justiça nos próximos dias. Os membros dos Conselhos Tutelares das áreas I e II reivindicam reajuste salarial e melhores condições de trabalho.

Iniciada no último dia 24, a greve dos conselheiros está sendo contestada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que alega ilegalidade do movimento.

Dias depois do início da paralisação, a comissão do CMDCA notificou os conselheiros a voltarem ao trabalho sob pena de serem destituídos e terem os suplentes empossados em seu lugar.

"Com o fim do prazo, nós vamos nos reunir na Casa dos Conselhos para tomar a decisão tendo em vista que os conselheiros tutelares não retornaram ao trabalho. Vamos elaborar um documento que certamente vai afastá-los do cargo", argumentou Júlio Mourão, presidente da comissão do CMDCA.

Mourão argumentou que os conselheiros não têm o direito de entrar em greve em razão de terem assumido cargo eletivo e não são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

"Eles são regidos pela Lei Municipal nº 599/90, que é de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990", complementou Mourão, que também é diretor-executivo da Secretaria de Desenvolvimento Social de Imperatriz e representa o poder público no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Reação - A medida anunciada por Mourão provocou reação dos conselheiros. Eles estão sendo assistidos pelo defensor público Fábio Carvalho, que adiantou na última segunda-feira que ingressaria com uma



Conselheiros tutelares de Imperatriz estão em greve por melhores salários e condições de trabalho

Os conselheiros não têm o direito de entrar em greve em razão de terem assumido cargo eletivo e não são regidos pela CLT"

Júlio Mourão, presidente da comissão do CMDCA

Ação Civil Pública (ACP) na Justiça para resolver o impasse. O defensor considera que a

coordenação do CMDCA está equivocada ao requerer a substituição dos conselheiros em greve. "Não vejo ilegalidade, pelo menos aquela que foi levantada pelo conselho e pelo Município de Imperatriz de que o serviço é essencial. Serviços essenciais não podem parar, mas isso não quer dizer que não possa haver greve até porque tivemos exemplos de greves de juízes federais, juízes estaduais e defensores públicos e não houve discussão de ilegalidade", argumentou.

Fábio Carvalho disse que, diante da grande importância do trabalho desenvolvido pelos conselheiros tutelares, o Município de Imperatriz deveria ter mais sensibilidade em resolver o impasse atendendo as reivindicações.

"É preciso que haja sensibilidade do poder público porque o conselheiro recebe R\$ 1.300,00 por 52 horas semanais, correm risco, trabalham à noite e não ganham nenhum tipo de gratificação, hora extra ou qualquer outro valor de natureza indenizatória", observou o defensor, que esteve acompanhando a manifestação dos grevistas na praça de Fátima, Centro.

Resposta - Mourão disse não ter ficado surpreso com a reação do defensor público em prol dos conselheiros. "Lamentavelmente quem perde são as crianças e os adolescentes do município, aquelas que têm os direitos violados. A partir dessa reunião, iremos encaminhar documento à Vara da Infância e da Juventude para que essa sentença seja homologada", disse. Para ele, o defensor só está cumprindo seu papel.

"O defensor foi chamado pelos conselheiros tutelares para defendê-los e ele está cumprindo o papel de talvez assessorar, mas nós estamos com a assessoria jurídica que nos orienta para que tenhamos o respaldo legal", complementou Mourão.

Cada um dos conselhos tem 10 membros e mesmo com 30% de pessoal fora da greve, respeitando a lei, o trabalho ficou comprometido, segundo enfatizou Mourão. A reunião promovida pelo CMDCA foi realizada ontem e o documento enviado à Vara da Infância e Juventude, que julgará o caso.

Câmara vai aguardar até amanhã para decidir sobre saída de militares da Casa

Até ontem, o presidente Astro de Ogum aguardava um entendimento entre os grevistas e o governo; vereador quer evitar confrontos no local

Carla Lima
Da editoria de Política

Será definido até amanhã se a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís entrará ou não com a ação de reintegração de posse para que os policiais militares em greve deixem o estacionamento da Casa. O presidente Astro de Ogum (PMN) espera os próximos passos da paralisação dos policiais para decidir se acionará a Justiça.

Na verdade, o presidente em exercício da Câmara aguardava o resultado das negociações entre o Governo do Estado e os policiais militares. No entanto, o diálogo foi findado na noite de terça-feira, 1º, quando o senador João Alberto de Souza (PMDB), que estava à frente da negociação, decidiu não mais negociar

Mais

Apesar de militares estarem no acampamento na Câmara Municipal, boa parte dos participantes é formada por mulheres e filhos deles, além de líderes sindicais e políticos, sobretudo de partidos de esquerda, como o PSTU e o PSOL. São os líderes partidários que fazem a maior parte dos discursos no local.

do risco e não queremos um confronto. Não é bom para os manifestantes, nem para os vereadores e nem para o Governo do Estado. Vamos sentar e conversar até onde for possível", afirmou Ogum.

A ação de reintegração de posse já está pronta e assinada por todos os parlamentares e, se não



Biaman Prado

Policiais militares continuam acampados no estacionamento da Câmara

com os policiais grevista.

Segundo o senador, os membros do movimento grevista deixaram de buscar o diálogo. "Eles não nos procuraram mais e eu não vou mais buscar contato até mesmo porque não temos mais o que discutir. O aumento foi concedido e não há mais o que negociar", disse João Alberto.

Com isso, a greve da Polícia Militar deverá continuar. Mesmo assim, Astro de Ogum garante que ainda vai esperar os próximos dois dias para definir sobre a ação de reintegração de posse.

"Não queremos confrontos. Sabemos que ali estão policiais armados e que podem entrar em confronto com outros policiais. Nós vereadores estamos conversando com o comando de greve para resolver da melhor forma", afirmou Astro de Ogum.

O presidente decidiu esperar mais dois dias após a prisão do coronel Francisco Melo. Segundo Astro, os ânimos dos policiais ficaram exaltados e todos temeram o enfrentamento. "Sabemos

houver acordo para que os militares deixem o estacionamento da Câmara, o pedido será impedido. "Falta somente dar entrada na Justiça. Os vereadores, em reuniões que tivemos, já concordaram com a ação que nossa assessoria jurídica já produziu a peça", disse.

Sessão - Por conta da ocupação dos militares, essa semana os vereadores decidiram não realizar as sessões ordinárias. Os parlamentares reclamam da falta de espaço para estacionar veículos e também da presença dos policiais militares armados protestando.

Também é preocupação dos parlamentares de São Luís a possibilidade de ocupação da sede da Câmara e, por isso, todos os trabalhos dentro do Legislativo municipal foram suspensos.

Ano passado, a sede do Legislativo municipal foi ocupada por moradores da Vila Apaco, que protestavam por serviços públicos no bairro atingido por chuvas.

Lei eleitoral pode tirar objetivo do movimento

A greve dos policiais militares terá que ser revista pela própria categoria a partir desta sexta-feira. É uma questão de regra eleitoral. A partir de amanhã, está proibida a concessão de revisões salariais - para cima ou para baixo - a todos os servidores públicos, nas três esferas: federal, estadual e municipal.

A proibição compõe o arcabouço das condutas vedadas aos agentes públicos, com objetivo de evitar que a concessão de benefícios influencie no resultado das eleições.

A regra faz parte da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece em seu Artigo 73: "São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportu-

nidades entre candidatos nos pleitos eleitorais".

Mais à frente, no Parágrafo VIII, a lei deixa mais clara a proibição: "Fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos".

E o artigo 7º citado diz que o prazo é de 180 dias do pleito - ou seis meses. A partir de amanhã, portanto.

Sem a razão legal da greve, os militares terão que voltar ao trabalho, sob pena de deserção. Mesmo assim, terão garantido o reajuste já previsto no orçamento de 2014.

Superior Tribunal de Justiça lança Prêmio Innovare 2014

Em sua 11ª edição, o Innovare deste ano vai premiar as práticas que incentivem a melhoria no sistema penitenciário no país

BRASÍLIA - O Prêmio Innovare 2014, lançado ontem no Superior Tribunal de Justiça (STJ), premiará em sua 11ª edição práticas que incentivem a melhoria no sistema penitenciário no país.

Poderão participar da categoria especial Sistema Penitenciário Justo e Eficaz profissionais de todas as áreas, que deverão abordar iniciativas que já estejam em prática.

O prêmio, criado em 2004 pelo Instituto Innovare em parceria com outras entidades e órgãos públicos, busca identificar e reconhecer práticas eficientes para a solução de problemas da Justiça no Brasil.

Como em todas as edições anteriores, o Innovare também premiará iniciativas nas cate-

gorias Juiz, Defensoria Pública, Tribunal, Advocacia e Ministério Público. Nessas categorias, o tema é livre e poderão ser abordadas quaisquer práticas que apontem melhorias para a Justiça brasileira.

A cerimônia de lançamento do prêmio teve a presença do presidente do instituto Innovare, o ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto; o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo; o presidente do STJ Felix Fischer; o ministro do STF Gilmar Mendes; além de dois dirigentes da área jurídica das Organizações Globo, que dá apoio à iniciativa - o diretor jurídico-corporativo Antônio Cláudio Ferreira Netto e o gerente jurídico Carlos Araujo.

Inscrições abertas - As inscrições para todas as categorias do prêmio estão abertas até o dia 31 de maio pelo site www.premioinnovare.com.br.

As iniciativas que se enquadrarem nos critérios do prêmio serão verificadas "in loco" por consultores do Innovare. Depois, um relatório será analisado por uma comissão julgadora formada por ministros em atividade e aposentados do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ), além de advogados e outras autoridades.

Desde 2013, o Innovare não concede prêmios em dinheiro, em cumprimento a uma resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As práticas premiadas são amplamente divulgadas.

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, afirmou que o prêmio Innovare tem "arejado a discussão sobre como deve ser o nosso Judiciário".



Valorização de juízes é tema de encontro

Juízes corregedores de todo o país discutirão em São Luís, no 65º Encoge, a valorização da magistratura de 1º grau. O evento foi aberto ontem pela corregedora do TJMA, desembargadora Nelma Sarney (foto). **Geral 5**

Corregedores discutem melhoria da magistratura de primeiro grau

Evento aberto ontem à noite em São Luís reúne corregedores de Justiça de todos os estados do país e do Distrito Federal para debater melhorias nessa instância, onde está concentrada cerca de 90% da demanda processual

Mario Carvalho
Da equipe de O Estado

Com a proposta de discutir um novo elo na valorização da magistratura de 1º grau, foi aberto, ontem à noite, no salão do Hotel Luzeiros, o 65º Encontro do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge). O evento, que se estende até amanhã, reúne corregedores de Justiça de todos os estados do país e do Distrito Federal com a finalidade de debater melhorias nessa instância, onde está concentrada cerca de 90% da demanda processual.

A solenidade de abertura foi feita pela corregedora do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, que ressaltou a importância do encontro para a melhoria da prestação dos serviços judiciais e extrajudiciais dos estados e do Distrito Federal. Segundo ela, é preciso promover a celeridade processual e garantir maior aproximação da Justiça com a população.

"Esse é o primeiro encontro de 2014, pois o Colégio de Corregedores se reúne três vezes durante o ano para discutir temas de interesse da magistratura nacional e tentar uniformizar em todo o Brasil procedimentos com o objetivo de implementar eficiência e agilidade na prestação jurisdicional", declarou a desembargadora Nelma Sarney.

Ela acrescentou que o primeiro evento do ano ocorre em São Luís e a magistratura deve discutir entre as corregedorias a questão da priorização da Justiça de 1º grau, que é um Projeto de Resolu-

ção ainda em tramitação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "Essa proposta irá regulamentar a questão do funcionamento de toda magistratura da Justiça como um todo", frisou.

A 65ª edição do Encoge leva para o debate temas como a Política de Priorização da Justiça de 1º Grau, o Programa de Fortalecimento das Políticas Sociais do Judiciário, a Exposição do Programa Justiça Comunitária e as Discussões em Contribuição à Resolução do CNJ.

Discussões - Para a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, esses encontros dos Colégios de Corregedores são muito importantes. "São oportunidades [os encontros] onde serão discutidos grandes temas e cujo resultado servirá para tirar conclusões, uniformizando pensamentos e procedimentos. Existe um intercâmbio de ideias e isso tudo, ao final do encontro, é levado para o Conselho Nacional de Justiça [CNJ], aos Tribunais de Justiça e, às vezes, até mesmo para a Assembleia Legislativa. Portanto, é de grande importância para o Judiciário e para a sociedade", destacou.

O encontro também terá um espaço reservado para o debate sobre as ações sociais que são desenvolvidas pelo Judiciário. Também será colocado em pauta o programa de fortalecimento das políticas sociais da Justiça. Apesar de ser um encontro de corregedores, juízes estaduais também poderão participar das atividades do evento.

“

Esse é o primeiro encontro de 2014, pois o Colégio de Corregedores se reúne três vezes durante o ano para discutir temas de interesse da magistratura nacional e tentar uniformizar em todo o Brasil procedimentos com o objetivo de implementar eficiência e agilidade na prestação jurisdicional”

Desembargadora Nelma Sarney, corregedora do Tribunal de Justiça do Maranhão

“

São oportunidades (os encontros) onde serão discutidos grandes temas e cujo resultado servirá para tirar conclusões, uniformizando pensamentos e procedimentos. Existe um intercâmbio de ideias e isso tudo, ao final do encontro, é levado para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e aos Tribunais de Justiça”

Desembargadora Cleonice Freire, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Fotos/De Jesus



A desembargadora Nelma Sarney abriu o Encontro do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Justiça, ao lado da presidente do TJMA, Cleonice Freire, e do presidente da Assembleia Legislativa, Arnaldo Melo



Corregedores de todo o país e do Distrito Federal na solenidade de abertura do evento na noite de ontem

Washington Luiz permanece no TCE até o julgamento do mérito de ação

POLÍTICA 3

POLÊMICA

Washington fica no TCE

A Assembleia Legislativa foi a primeira a recorrer. E o Plenário do TJ confirmou a suspensão da liminar que garantia o afastamento do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado

GLAUCIONE PEDROSO

Na última segunda-feira (1º), uma decisão do desembargador Marcelo Carvalho sobre determinação da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, que garantia o afastamento do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Washington Oliveira, gerou grande debate nos setores da política local. Apesar das decisões, Washington permanece no cargo, já que o Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) já julgou o processo.

Marco Lara, advogado do conselheiro Washington Oliveira, explicou que a decisão do desembargador Marcelo Carvalho não tem efeito prático. "A decisão do desembargador Marcelo é inócua, não tem nenhum efeito prático e, na verdade, ela não coloca o recorrente em situação pior do que quando recorreu. A rigor, as outras decisões, quaisquer que sejam, não irão influenciar na decisão já tomada pelo órgão especial do TJ", afirmou.

O advogado relatou que essa decisão é fruto de outra ação paralela à que confirmou a presença de Washington no TCE/MA. "São três réus no processo e eles três podem agir de forma autônoma. A Assembleia Legislativa foi a primeira a recorrer e o Plenário do TJ confirmou a suspensão da liminar, ou seja, o recurso da Assembleia teve pleno êxito. Nesse meio tempo, o Estado que também foi citado, apresentou sua defesa e apresentou seu recurso,

sobre a mesma decisão", disse.

Marco Lara afirmou que na verdade existem duas ações com o mesmo objetivo, uma que obteve êxito já em segundo grau e outra que ainda não teve o mérito julgado, apenas o efeito suspensivo. "Existem duas ações com o mesmo objetivo. O recurso do estado era também para atingir o mesmo objetivo do recurso da Assembleia, o de suspender a liminar. Quando o estado recorreu, ainda não havia nenhuma decisão do órgão especial, mas o desembargador Marcelo apenas negou o efeito suspensivo, nem foi o julgamento de mérito ou do recurso", garantiu o causídico.

O advogado também disse que nesse momento não cabe mais discussão sobre a permanência de Washington no TCE. "Mas não há mais discussão, o recurso da Assembleia que cassava a liminar em primeiro grau já foi julgado em Plenário. Essa decisão, além de analisar apenas o efeito suspensivo, não modifica de nenhuma forma a decisão que já existia e não tem nenhum efeito prático", explicou Lara.

O conselheiro Washington Oliveira afirmou que está confiante. "Eu estou tranquilo e muito confiante no trabalho tanto da Assembleia, quanto no da Justiça. O processo da minha indicação e escolha no TCE obedeceu a todos os requisitos legais, portanto não há motivos para preocupação. A decisão do Judiciário maranhense já foi manifestada por meio do Plenário do Tribunal de Justiça", disse o conselheiro.

>> Personagem da notícia

Carlos Eduardo Lula

Advogado especialista em Direito Constitucional e Eleitoral. Consultor-geral da Assembleia Legislativa do Maranhão

"Nesse caso, especificamente, temos que entender que existem dois procedimentos distintos acerca do mesmo processo, um gerando consequências sobre o outro, mas não necessariamente o agravo vai gerar decisões nesse momento.

A escolha do conselho de Washington foi questionada judicialmente. O juiz deferiu medida liminar para suspender os atos da sessão legislativa do Maranhão. Dessa decisão judicial, houve uma medida chamada suspensão de segurança, usada em casos de grave lesão à ordem pública, essa liminar, foi suspensa pelo desembargador Guerreiro, então presidente do TJ. Dessa decisão do presidente houve recurso dos impetrantes do Mandado de Segurança e o Tribunal confirmou a decisão do presidente, dizendo duas coisas: suspender a indicação do conselheiro Washington causaria grave lesão à ordem pública; e até o trânsito em julgado do recurso principal, o conselheiro seria mantido membro do tribunal de Contas. Essa decisão garante Washington até a decisão final do Mandado de Segurança.

Dessa decisão liminar, após o estado ser citado, ele interpôs agravo de instrumento, o qual se discute o mérito do processo. Dessa liminar, o pedido de suspensão é que não foi concedido pelo desembargador Marcelo Carvalho. Mas ainda sim, ainda que o Tribunal de Justiça venha futuramente que o conselheiro Washington não poderia ser conselheiro, ela só terá validade após o trânsito em julgado do processo, ou seja, esperar eventual recurso pro TJ, STJ ou STF. Só após isso, teremos efeito prático."

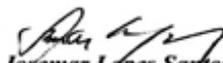


**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O DOUTOR **JOSEMAR LOPES SANTOS**, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, POR NOMEAÇÃO LEGAL, **ET COETERA...**

Expediente 957312

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e conhecimento dele tiverem que, por este meio, **cita**, com o prazo de 30 (trinta) dias, **INDÚSTRIA QUÍMICA DO NORTE S/A – QUIMICANORTE**, CNPJ(MF) nº 06.283.477/0001-08, na pessoa do seu representante legal, que se encontra **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, **responder aos termos da Ação de Cobrança (Proc. nº 29520-66.2011.8.10.0001)** requerida por **COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO – CEMAR** (Proc. nº 29520-66.2011.8.10.0001), ficando, de logo, advertido de que se não apresentar defesa no prazo legal, serão considerados como verdadeiros os fatos articulados pela autora (arts. 285 e 319, do CPC). **SEDE DO JUÍZO:** Av. Prof. Carlos Cunha, s/ nº, 6º andar (Fórum) - Bairro Santa Eulália - Calhau, nesta Cidade. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, seu prazo que correrá da primeira publicação considerar-se-á transcorrido assim que decorrerem os 30 (trinta) dias fixados, ficando, assim, perfeita e acabada a citação. Dado e passado na Secretaria ao meu cargo, nesta Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2.013 (dois mil e treze). Eu, _____, Secretário Judicial, que determinei a digitação e subscrevi.


Josemar Lopes Santos
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

Falta de sinalização em quebra-molas resulta em indenização a acidentado

Ribamar Pinheiro



Desembargador Paulo Velten (relator) defende a aplicação da regra da responsabilidade subjetiva do poder público municipal

O município de João Lisboa foi condenado a pagar os prejuízos materiais e danos corporais sofridos pelo condutor de uma motocicleta, que se acidentou ao passar por um quebra-molas não sinalizado numa das ruas da cidade. Por maioria de votos, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reformou a sentença de primeira instância, que havia julgado improcedente o pedido do acidentado.

O fato ocorreu em 22 de agosto de 2008, na Rua Artur Costa e Silva. O condutor da moto disse que não havia placas de sinalização indicativas no obstáculo; que a queda provocou escoriações em diversas partes do corpo, conforme exame de corpo de delito apresentado, e prejuízos materiais de R\$ 445,00, em valores de 27 de agosto de 2008.

A Justiça de 1º grau entendeu não ter ficado demonstrado que o prejuízo decorrente do acidente de trânsito se deu em razão de conduta única e exclusiva do ente público.

O desembargador Paulo Velten (relator) verificou que, decorrendo o dano de uma omissão do poder público municipal, aplica-se a regra da responsabilidade subjetiva, sendo imprescindível averiguar-se a culpa do município.

Responsável - O relator frisou que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) dispõe que o órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

Velten disse que, para afastar a responsabilidade subjetiva, o município deveria provar que não atuou com culpa (negligência, imprudência ou imperícia). Acrescentou que a administração não produziu qualquer prova nos autos. Considerou inegável sua responsabilidade, já que o ente público tinha o dever de agir, sinalizando a via pública.

Citou entendimento semelhante do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e, em reforço, depoimentos de testemunhas que afirmaram que outros acidentes ocorreram no mesmo local. Condenou o município pagar os prejuízos demonstrados em uma nota fiscal, desprezando outra nota, por não

ter sido emitida em nome do condutor da moto. Fixou os danos corporais em R\$ 1 mil.

O desembargador Jaime Araújo (revisor) discordou do relator. Disse que a jurisprudência do STJ cita a necessidade de provas, como laudo pericial, fotos e depoimentos de pessoas. Em seu entendimento, as duas únicas testemunhas chegaram ao local depois do acidente e não houve registro fotográfico. O voto do revisor foi para manter a sentença de primeira instância.

O desempate coube ao desembargador Marcelino Everton, que acompanhou o entendimento do relator, pela reforma da decisão de 1º grau e condenação do município ao pagamento das indenizações. (Asscom/TJMA)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA.
End: Rua Rui Barbosa, s/n, Centro - CEP: 65.900-440
fone: (99) 3529-2000 Fax: (99) 3529-2004
E-mail: varacrim2_itz@tjma.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

Autos nº 1058-11.2013.8.10.0040

*O Magistrado Armindo Nascimento Reis Neto, MM
Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de
Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma da lei,
etc...*

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de
Citação virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitam os
autos nº 1058-11.2013.8.10.0040, e, especialmente ao denunciado:

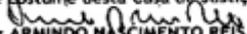
FENIX ESPINDOLA DOS REIS, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido
aos 06-03-89, filho de Raimundo Alves dos Reis e de Luzia Ferreira
Espindola - **ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.**, brasileiro, ,
atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE DA CITAÇÃO: Para o acusado defender-se nos Autos da Ação Penal
de nº 1058-11.2013.8.10.0040, que lhe move o Ministério Público Estadual
pela infração Penal do art. 306 da Lei 9.503/97, ficando o mesmo **INTIMADO** a
apresentar no prazo de 10 (dez) dias, **DEFESA** escrita, respondendo a
acusação, na qual poderão ser argüidas preliminares e tudo que interesse a sua
defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas que pretender
produzir e arrolar no máximo 08 (oito) testemunhas, qualificando-as e
requerendo sua intimação, quando necessário, tudo nos moldes do art. 396-A,
do CPP, ficando ciente de que na sua omissão ser-lhe-á nomeado defensor
dativo para apresentação da referida peça.

SEDE DO JUÍZO:

2ª VARA CRIMINAL - Fórum "Min. Henrique de La Rocque
Almeida", sito à Rua Ruy Barbosa, s/n, centro,
Imperatriz - MA (99) 3529 2000 - (99) 3529 2021 - E-
mail: varacrim2_itz@tjma.jus.br

Fórum "Min. Henrique de La Rocque Almeida", sito no endereço constante do
rodapé do presente, em Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 21 de Março de
2014. Eu,  Secretário Judicial, que digitei e subscrevo e certifico
que publiquei no local de costume desta Casa de Justiça o presente Edital.


Juiz ARMINDO NASCIMENTO REIS NETO
Titular da 2ª Vara Criminal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA.
End: Rua Rui Barbosa, s/n, Centro - CEP: 65.900-440
fone: (99) 3529-2000 Fax: (99) 3529-2004
E-mail: varacrim2_itz@tjma.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

Processo nº 3828-74.2013.8.10.0040

A Excelentíssima Senhora Magistrado Janaína Araújo de Carvalho, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc...

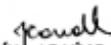
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitam os autos da Ação Penal nº 3828-74.2013.8.10.0040, tipificação penal: art. 155, caput, CPB, e especialmente ao denunciado:

PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO DUTRA, brasileiro, solteiro, serviços gerais, nascido aos 14-11-82, natural de Imperatriz - MA, filho de José Ribamar Cabral Dutra e de Maria de Jesus Nascimento - **ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**.

FINALIDADE: Para comparecer na Sala de Audiências da 2ª Vara Criminal em Imperatriz - MA, no dia 23 de abril de 2014, às 09h00min, com o fim de participar de audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal - Fórum "Min. Henrique de La Rocque Almeida", sito à Rua Ruy Barbosa, s/n, centro, Imperatriz - MA - CEP: 65.900-440 - (99) 3529 2021 E-mail: varacrim2_itz@tjma.jus.br

Fórum "Min. Henrique de La Rocque Almeida", sito no endereço constante do rodapé do presente, em Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 26 de Março de 2014. Eu, , Secretário Judicial, que digitei e subscrevo.


Juíza JANAÍNA ARAÚJO DE CARVALHO
Titular da 2ª Vara Criminal

Violência

O caos tomou conta da segurança pública em Imperatriz. Desde a quinta-feira da semana passada, a sociedade anda apavorada com a onda de violência nas ruas. Se com a polícia trabalhando o índice de criminalidade é assustador, imagine com os policiais de braços cruzados. São assassinatos, baleamentos, assaltos, furtos e tudo mais. Passou da hora de um basta. O governo do Estado precisa encontrar uma solução. Precisa sentar com os líderes da greve dos policiais para que haja um acordo e a população volte a ter segurança. Do jeito que está é que não dá. Os imperatrizenses estão entregues à própria sorte, expostos aos bandidos, que agem a qualquer hora e em qualquer lugar. Estão livres para fazer o que bem entendem. À noite a cidade fica deserta. Poucas pessoas estão tendo a coragem de sair. Imperatriz está sob o toque de recolher...

E...

Diante da grave situação, os juízes, promotores e defensores públicos de Imperatriz solicitaram providências à governadora Roseana Sarney. Eles tiveram uma reunião com os comandantes do 3º e 14º Batalhões da PM. “Preocupados com os recentes episódios criminosos ocorridos desde o dia 27/03/2014, data em que foi deflagrado o movimento

grevista envolvendo expressivo número de policiais militares, neste município de Imperatriz/MA, requerem a adoção de providências que garantam a segurança pública e o restabelecimento da paz social abalados”, dizem as autoridades em documento enviado à governadora. Assinam 10 juízes, sete promotores e dois defensores.

Pensamento do Dia

*O juiz não é nomeado para
fazer favores com a justiça, mas
para julgar segundo as leis.*

(Platão)

Escola judicial investe em instrutores internos

Como forma de valorizar e fortalecer as habilidades e potencial intelectual dentro do Poder Judiciário, a escola judicial maranhense tem priorizado a política de instrutoria interna como estratégia eficaz na promoção do conhecimento.

Na programação de treinamentos pautada pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), tendo por base os meses de março e abril, já são 15 cursos oferecidos, os quais priorizam a modalidade de instrutoria inter-

na – na qual servidores, cujo currículo faz parte da base de dados do Banco de Talentos do Tribunal de Justiça do Maranhão, ministram as aulas para outros servidores.

A série de cursos de formação de novos conciliadores, que está sendo desenvolvida em São Luís e comarcas de Timon e Balsas; a oficina de hospitalidade e sustentabilidade no Judiciário – que formulará um guia de boas práticas no cotidiano do serviço público; o curso na área de licitações, que versa sobre a elaboração de termos de referência para aquisição de bens e contratação de serviços; a oficina de motivação; além dos treinamentos em sistemas internos do Tribunal, como Digidoc, Themis e Projudi, são cursos programados pela Esmam, e ministrado por servidores habilitados.

▲ SOBE

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça condenou o município de João Lisboa a indenizar um condutor de moto que se acidentou num quebra-molas sem sinalização numa das ruas daquela cidade. O relator foi o desembargador Paulo Velten.

Justiça manda indenizar condutor de veículo acidentado em quebra-molas sem sinalização

PÁGINA 6 [C1]

JOÃO LISBOA

Falta de sinalização em quebra-molas resulta em indenização a acidentado

O município de João Lisboa foi condenado a pagar os prejuízos materiais e danos corporais sofridos pelo condutor de uma motocicleta, que se acidentou ao passar por um quebra-molas não sinalizado numa das ruas da cidade. Por maioria de votos, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reformou a sentença de primeira instância, que havia julgado improcedente o pedido do acidentado.

O fato ocorreu em 22 de agosto de 2008, na Rua Artur Costa e Silva. O condutor da moto disse que não havia placas de sinalização indicativas no obstáculo; que a queda provocou escoriações em diversas partes do corpo, conforme exame de corpo de delito apresentado, e prejuízos materiais de R\$ 445,00, em valores de 27 de agosto de 2008.

A Justiça de 1º grau entendeu não ter ficado demonstrado que o prejuízo decorrente do acidente de trânsito se deu em razão de conduta única e exclusiva do ente público.

O desembargador Paulo Velten (relator) verificou que, decorrendo

o dano de uma omissão do poder público municipal, aplica-se a regra da responsabilidade subjetiva, sendo imprescindível averiguar-se a culpa do município.

RESPONSÁVEL – O relator frisou que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) dispõe que o órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação. Velten disse que, para afastar a responsabilidade subjetiva, o município deveria provar que não atuou com culpa (negligência, imprudência ou imperícia). Acrescentou que a administração não produziu qualquer prova nos autos. Considerou inegável sua responsabilidade, já que o ente público tinha o dever de agir, sinalizando a via pública.

Citou entendimento semelhante do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e, em reforço, depoimentos de testemunhas que afirmaram que outros acidentes ocorreram no mesmo local. Condenou o município pagar os prejuízos demonstrados em uma nota fis-



DESEMBARGADOR PAULO Velten defende a aplicação da regra da responsabilidade subjetiva

cal, desprezando outra nota, por não ter sido emitida em nome do condutor da moto. Fixou os danos corporais em R\$ 1 mil.

O desembargador Jaime Araújo (revisor) discordou do relator. Disse que a jurisprudência do STJ cita a necessidade de provas, como laudo pericial, fotos e depoimentos de pessoas.

TJMA aprova extensão do reajuste de 21,7% para servidores não sindicalizados

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça aprovou, ontem, requerimento do Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus) para estender, aos não filiados à entidade, o direito ao reajuste de 21,7% concedido por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre os vencimentos do pessoal de nível fundamental e médio sindicalizado.

O deferimento do pedido estende a incorporação do percentual a todos os servidores da ativa, aposentados, pensionistas e comissionados, com exceção dos analistas judiciários e daqueles que já tiveram o reajuste implantado em seus vencimentos em decorrência de ação judicial.

Em seu voto, a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, relatora do processo, ressaltou que o pedido mereceu deferimento. “Entendo que o servidor não sindicalizado é detentor dos mesmos direitos daquele representado pela entidade sindical”, assinalou.

A presidente determinou, ainda, a elaboração de levantamento sobre o impacto financeiro da medida pela Diretoria Financeira do TJMA e a intimação do Poder Executivo para a liberação do orçamento, diante da inexistência de previsão orçamentária para dar efetividade ao cumprimento da decisão.

Judiciário participa de audiência pública sobre segurança em Bacuri

O juiz Marcelo Santana Farias, titular de Bacuri, participou no final de março de uma audiência pública sobre segurança na comarca. Entre os assuntos em pauta, as condições precárias em que se encontra a Delegacia de Polícia do município, principalmente a falta de

muros e problemas na fossa séptica, que está despejando dejetos no terreno vizinho, gerando reclamações. O promotor de Justiça, Francisco de Assis Filho, também participou da audiência.

Ao pedir a palavra, o escrivão de polícia José Raimundo Diniz

destacou a situação degradante da fossa, que despeja dejetos no terreno do lado da delegacia, fato que tem gerado reclamações da proprietária. Este fato foi confirmado pelo juiz Marcelo Santana Farias, que inclusive exibiu imagens feitas por ele durante inspeção à delegacia.

- O juiz Marcelo Santana Farias, titular de Bacuri, participou no final de março de uma audiência pública sobre segurança na comarca.
- Entre os assuntos em pauta, as condições precárias em que se encontra a Delegacia de Polícia do município, principalmente a falta de muros e problemas na fossa séptica, que está despejando dejetos no terreno vizinho, gerando reclamações. O promotor de Justiça, Francisco de Assis Filho, também participou da audiência.

TIMBIRAS

Juíza dá cinco dias para município iniciar ano letivo na rede municipal

Em decisão datada de ontem (1º), a titular da Comarca de Timbiras, juíza Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, determinou ao município, “na pessoa do seu gestor, em caráter de absoluta prioridade”, que dê início, no prazo de 5 (cinco) dias, ao ano letivo em toda a rede pública municipal, em especial nas escolas U.E Alberto Abdalla, C.E.F, Mundoca Alvim, U.E. Marnhão Sobrinho, U.E. José Maria Alvim, U.E. José Sarney, Pré Escola Gardênia Ribeiro Gonçalves e Pré Escola Leda Tajra. A magistrada determina ainda o fornecimento contínuo e permanente do transporte escolar, a fim de garantir o comparecimento dos alunos às aulas. A multa - diária e pessoal - para o não cumprimento da decisão é de R\$ 5 mil, reza o documento. O prefeito da cidade já foi intimado da decisão.

A decisão atende à Ação Civil Pública com Pedido Liminar de Antecipação de Tutela proposta pelo Ministério Público Estadual contra o município de Timbiras, em face do atraso do início do das aulas na rede municipal de ensino, notadamente nas escolas citadas, onde a falta de carteiras impede o início das atividades escolares.

FECHADAS – Consta da ação que, preocupado com o atraso das atividades escolares o Ministério Público esteve reunido com a secretária de educação do município, de quem obteve a informação de que as aulas teriam início no dia 10 de fevereiro.

Na semana seguinte à data informada, técnica de execução de mandados enviada às escolas verificou que as mesmas encontravam-se fechadas, diante do que o MP voltou a contatar a secretária de educação, que informou que em algumas escolas as aulas já teriam iniciado. “Em outras, por falta de carteiras, ainda não, mas que município havia realizado licitação e celebrado contrato para aquisição”.

Tribunal de Justiça do Maranhão recebe visita de corregedor-geral de Rondônia

O corregedor-geral da Justiça do Estado de Rondônia, desembargador Daniel Ribeiro Lago, visitou nesta quarta-feira (2) o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), onde foi recebido pela presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire, e pela corregedora-geral, desembargadora Nelma Sarney.

A visita ocorreu durante ses-

são plenária administrativa do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ocasião em que Daniel Ribeiro Lago foi cumprimentado pelos membros do colegiado, dentre eles Ricardo Duailibe.

O magistrado está em São Luís para participar do 65º Encontro de Corregedores, que começou ontem, às 19h, no Hotel Luzeiros, e

estende até sexta-feira (4).

O evento integra as atividades anuais do Colégio de Corregedores, que tem como presidente a desembargadora Nelma Sarney. O órgão tem como finalidade buscar a melhoria da prestação jurisdicional com a celeridade processual e a aproximação da Justiça com a sociedade.



CLEONICE, Nelma e Duailibe com o corregedor de Rondônia, Daniel Lago



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
4ª Vara Cível da Comarca de São Luis

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
20 (VINTE) DIAS**

PROCESSO Nº: 5684-30.2012.8.10.0001 (59312012)

CLASSE CNJ: Consignação em Pagamento

REQUERENTE (S): WALKIRIA SERRA SOUZA MENEZES

PARTE(S) REQUERIDA (S): CULTURA JURIDICA CURSOS E SEMINARIOS
LTDA

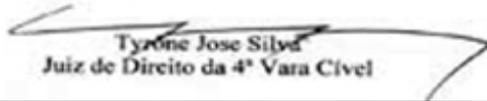
O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da
Comarca de São Luis, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem,
que fica **CITADA** a parte requerida, **CULTURA JURÍDICA CURSOS E
SEMINARIOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal, e eventuais interessados,
que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para contestar a ação, querendo, no
prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido o suplicado de que, se não apresentar defesa no prazo
legal, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, *ex vi* do art. 285
do Código de Processo Civil, sendo que o prazo inicia-se após o transcurso dos vinte
dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luis, 05 de novembro de 2013


Tyrone Jose Silva
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2014
Processo nº 63.535/2013

Objeto: Aquisição de bens Permanente; **Abertura:** 23/04/2014 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** Site www.comprasnet.gov.br; **Informações:** Divisão de Licitação e Contratos, Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP: 65.036-710, São Luís/MA; **E-mail:** divlicitacao@tjma.jus.br. **Fones:** (98) 3243-3950 / 3243-2642. São Luís-MA, 02 de abril de 2014. **Kátia Araujo Gonçalves – Pregoeira**

CNJ vai investigar viagens de ministros do STJ

Magistrados foram à Ásia e à Europa acompanhados por suas mulheres e tiveram diárias pagas pelo tribunal

FLAVIA PIERRY

flaviap@bsb.oglobo.com.br

-BRASÍLIA- O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai investigar denúncias de que ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) fizeram viagens ao exterior acompanhados de suas mulheres e com diárias pagas pelo tribunal.

O corregedor nacional de Justiça interino, Gilberto Martins, determinou a abertura de um processo investigativo ontem. A corregedoria já identifi-

cou viagens à Europa, ao Japão e a outros países da Ásia

Martins explicou que documentos demonstram a existência de um número elevado de viagens ao exterior realizadas por ministros do STJ e suas mulheres. Viagens internacionais também foram feitas em nome do presidente do tribunal, Felix Fischer, pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), órgão do Judiciário também liderado pelo presidente do STJ.

— Causa-nos preocupação, por ora, o número elevado de

viagens realizadas ao exterior às custas do erário — disse Martins. — Resolvemos investigar para saber o que exatamente ocorreu em relação à denúncia que nos foi apresentada — afirmou o corregedor.

A identidade do denunciante foi mantida em sigilo. Outros casos de abusos por parte de juízes em viagens internacionais também estão em análise pelo CNJ. Segundo o conselho, na próxima terça-feira, Martins pretende submeter à análise do plenário do CNJ processo que envolve a denúncia de despesas irregulares do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA).

No estado, foram identificados gastos com passagens e diárias para 31 juízes, dois desembargadores e três servidores. O grupo viajou à Flórida, nos Estados Unidos, para participar de um curso de segurança pessoal.

— Esse tipo de coisa está ocorrendo em vários tribunais brasileiros. Estamos investigando — disse Martins. ●

DIVULGAÇÃO CNJ/3-12-2012



Despesas. Martins: "Causa-nos preocupação o número elevado de viagens"